

|                                                                                   |                                                                       |                                      |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
|  | <b>Ata de Reunião</b>                                                 |                                      |                                      |
|                                                                                   | <b>Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE</b> |                                      | <b>Data: 28/08/24</b>                |
|                                                                                   | <b>Redatora: Maria Clara Cosmo</b>                                    | <b>Local: Sala 303 Sul e virtual</b> | <b>Hora Início/Fim: 09h às 10h15</b> |

**Participantes:**

Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, na qualidade de Presidente;

Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

Juiz de Direito Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira;

Juíza de Direito Bárbara Correia de Araújo Bastos;

Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos;

Juíza de Direito Carla Carneiro Teixeira Ceará;

Pedro Vieira da Silva Filho, Secretário-Geral da Presidência;

Pedro Lúcio Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento;

Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;

Manoel Joaquim Soarez Lima Filho, Diretor de Modernização;

Alexsandro Silva Santos, Diretor de Planejamento Estratégico;

Mônica Rivetti Ribeiro de Araújo, Coordenadora de Sistemas Judiciais;

Bruno Barbosa de Menezes, servidor da Coordenação de Sistemas Judiciais;

Tamiride Monteiro Leite, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia;

Mayala Coy, servidora da CSJUD;

José Carlos Coelho Wasconcellos Júnior, Procurador do Estado, representante da Procuradoria-Geral do Estado da Bahia;

Artur Fernando Guimarães de Jesus Costa, Delegado, Assessor Especial, representante da Polícia Civil do Estado da Bahia;

Daniel Cersosimo, representante da Comissão de Organização e Gestão da Informação (MP-BA);

Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;

Maria Clara Santa Bárbara Cosmo, servidora responsável por secretariar os trabalhos.

**DESENVOLVIMENTO DA PAUTA**

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 09h, reuniram-se, em formato híbrido, na sala de reunião deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os membros do Comitê Gestor do PJe, designados por meio do Decreto Judiciário nº. 666/2024, conforme registro fotográfico anexo, para discussão dos pontos de pauta abaixo delineados.

A Juíza Auxiliar da Presidência, Doutora Rita Ramos, na qualidade de Presidente do agrupamento, realizou a abertura dos trabalhos do Comitê Gestor do PJe, justificando a ausência do Procurador do Município, Sr. Claudionor Ramos, em razão de compromissos institucionais anteriormente agendados. Dando prosseguimento, a magistrada passou a explanar os itens a seguir apresentados.

**1. DAR CONHECIMENTO SOBRE A PUBLICAÇÃO DO DECRETO JUDICIÁRIO N. 666, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Pela Juíza Auxiliar da Presidência, Doutora Rita Ramos, foi noticiada aos presentes a publicação do Decreto Judiciário n. 666, de 21 de agosto de 2024, que alterou a composição do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, promovendo a alteração do representante da Secretaria Geral da Presidência, agora representada pelo Secretário Doutor Pedro Vieira da Silva Filho. Também fora realizada a modificação da representação da Corregedoria Geral, com designação do Juiz Auxiliar da CGJ, Doutor Eduardo Carvalho, em substituição à Dra. Júnia Dias.

**2. MECANISMO DE INTEGRAÇÃO DO PJE NÃO CONSEGUE PROCESSAR ASSINATURAS A PARTIR DE UM CNPJ, DE MODO QUE É NECESSÁRIO INFORMAR UM CPF PARA VIABILIZAR OS PETICIONAMENTOS; POR CONVENÇÃO, INFORMA-SE O DO CHEFE DO ÓRGÃO – DEMANDA SOLICITADA PELO MP/BA**

Pela Coordenadora de Sistemas Judiciais, Sra. Mônica Rivetti fora informado que a SETIM está trabalhando nas configurações e ajustes da solução nacional para o peticionamento via MNI utilizando o CNPJ, cujo prazo previsto é de 40 dias para homologação e mais 5 dias para disponibilizar a solução em produção.

Oportunamente, registrou que a homologação será realizada pelo Ministério Público (requerente) e que já dispõe de posicionamento da Defensoria Pública em favor. Entretanto, informou que ainda não houve manifestação da Polícia Civil, Procuradoria-Geral do Estado, Procuradoria do Município, entre outros

Franqueada a palavra ao Procurador do Estado, Doutor José Carlos, primeiramente, agradeceu a inclusão da PGE na demanda, destacando o interesse da instituição na solução proposta. Em seguida, questionou se a solução em desenvolvimento é restrita apenas ao peticionamento ou se também permitirá que os avisos de intimação sejam recebidos pelo CNPJ da instituição, ao

|                                                                                   |                                                                       |                                      |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
|  | <b>Ata de Reunião</b>                                                 |                                      |                                      |
|                                                                                   | <b>Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE</b> |                                      | <b>Data: 28/08/24</b>                |
|                                                                                   | <b>Redatora: Maria Clara Cosmo</b>                                    | <b>Local: Sala 303 Sul e virtual</b> | <b>Hora Início/Fim: 09h às 10h15</b> |

invés de serem direcionados ao CPF da autoridade máxima do Órgão.

Pelo servidor da CSJUD, Sr. Bruno Barbosa, fora destacado que todas as aquisições realizadas por integração, via MNI, serão vinculadas ao CNPJ do Órgão correspondente. Isso significa que o usuário associado à PGE, por exemplo, estará vinculado a qualquer requisição, abrangendo tanto o peticionamento quanto a ciência dos atos. Posteriormente o servidor informou que a solução em referência foi desenvolvida a partir do compartilhamento de informações com outros Tribunais que obtiveram êxito em operacionalizar essa prática.

Restou definido que os ajustes da solução serão realizados até a data de 08/10/2024, cuja homologação junto aos Órgãos Externos ocorrerá no período de 09 a 16/10/2024, de modo que o termo final para implantação da solução para viabilizar o peticionamento via MNI utilizando o CNPJ será no dia 23/10/2024.

### **3. FEEDBACK À DPE QUANTO À SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PJE DE FORMA QUE AS INTIMAÇÕES SEJAM EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DA FERRAMENTA SISTEMA, OU QUE SEJA CRIADA FERRAMENTA IMPEDINDO O USO DO DIÁRIO ELETRÔNICO PARA AS INTIMAÇÕES DESTINADAS A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – DEMANDA DA DPE**

Pela Presidente do Comitê Gestor, Doutora Rita Ramos, foi registrado que o tema em referência foi abordado em outras ocasiões, cujo entendimento adotado, à época, é de que não caberia a alteração no sistema, considerando as interpretações baseadas no normativo regulamentador do Processo Eletrônico, com envio de orientação às unidades para selecionar exclusivamente a opção por meio de Sistema e não por Diário Eletrônico. Noticiou que, recentemente, foi publicada a Resolução CNJ n. 569, de 13/08/2024, que altera a Res. CNJ 455/2022, que disciplina a utilização do Domicílio Judicial Eletrônico e do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). Acrescentou, pontuando, que o Tribunal já está adotando as providências para cumprimento integral do novo normativo, cuja conclusão dos trabalhos sobre a temática será informada ao Comitê pelo GT responsável.

Dando prosseguimento, considerando as discussões que foram apresentadas na ocasião, restou definida pela necessidade de se designar um representante jurídico da área de negócio do PJe para participar de reunião do Comitê Gestor Nacional de Sistema, razão pela qual deliberou-se que a SETIM diligenciará junto à Coordenadora de Primeiro Grau, Desembargadora Maria de Lourdes Medauar, a indicação de um magistrado para participar das conferências do Comitê Nacional para participar da definição das diretrizes sobre a temática relacionada às comunicações processuais apenas via sistema.

Na oportunidade, o representante da Comissão de Organização e Gestão da Informação do MP, Daniel Cersosimo, ratificou o interesse do MP no que tange à questão relacionada às intimações, a fim de que sejam realizadas exclusivamente por meio de sistema. Salientou que o MP apenas considera as intimações realizadas via sistema, que permite o prazo de 10 dias para a leitura das intimações, começando a transcorrer automaticamente a partir do envio, com a leitura registrada no 10º dia, enquanto por meio do diário eletrônico a leitura ocorre no dia seguinte à publicação.

Em resposta, a Presidente do Comitê Gestor pontuou que tão logo o CNJ forneça um posicionamento definitivo sobre o assunto, os membros serão informados para que as tratativas necessárias sejam realizadas.

### **4. COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DA QUESTÃO DO PETICIONAMENTO DOS AGRAVOS INTERNOS E DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL – DEMANDA DA DPE**

Em atendimento à Resolução nº 65, de 16 de dezembro de 2008, do CNJ, que dispõe sobre a uniformização dos números dos processos nos órgãos do Poder Judiciário, a Coordenadora de Sistemas Judiciais, Sra. Mônica Rivetti informou que, a partir do dia 02/09/2024, os recursos internos passarão a ser protocolados dentro do processo principal.

Na ocasião, foi apresentado o vídeo da solução de recursos internos nos autos do processo principal para o público externo na Reunião do Comitê do PJe. Restou definido que o card de divulgação e o vídeo, serão encaminhados após a finalização da reunião para divulgação junto aos Órgãos integrantes do Comitê.

Por fim, foi solicitada a colaboração da OAB para divulgar a solução entre os advogados, destacando a importância dessa parceria, bem como da Defensoria Pública, do Ministério Público e das Procuradorias para realização da divulgação internamente.

### **5. CONVITE PARA O WORKSHOP SOBRE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 29/08/2024, ÀS 14 H, NO TJBA.**

|                                                                                   |                                                                       |                                      |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
|  | <b>Ata de Reunião</b>                                                 |                                      |                                      |
|                                                                                   | <b>Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE</b> |                                      | <b>Data: 28/08/24</b>                |
|                                                                                   | <b>Redatora: Maria Clara Cosmo</b>                                    | <b>Local: Sala 303 Sul e virtual</b> | <b>Hora Início/Fim: 09h às 10h15</b> |

A Juíza Auxiliar da Presidência, Doutora Rita Ramos, noticiou a realização do Workshop sobre Tecnologia e Inovação no dia 29 de agosto de 2024, às 14:00, no Tribunal de Justiça. Na oportunidade, informou que será realizada a inauguração do Laboratório de Inovação -AxeLab no 3º andar, 2º pavimento do Anexo II do TJBA. A programação do evento foi compartilhada com todos os presentes, ocasião em que a Doutora Rita Ramos ratificou a importância da presença dos integrantes do Comitê Gestor no Workshop que será realizado.

## 6. O QUE OCORRER;

### - Criação de Perfis vinculado ao CNPJ do Órgão – demanda da PCBA

Pelo representante da Polícia Civil do Estado da Bahia, Delegado de Polícia Dr. Artur Guimarães foi apresentado questionamento acerca da criação de perfis vinculados ao CNPJ do Órgão. Explicou que, atualmente, quando servidores - delegados ou policiais - acessam o PJE como usuários externos com seus próprios perfis, conseguem visualizar todas as petições protocoladas via MNI. No entanto, esses usuários não conseguem consultar outros perfis, o que impede a visualização do teor dos petições, mesmo que estejam sob sigilo. Por tal razão questionou se com a implementação do CNPJ para acesso aos petições sigilosos haverá alguma previsão para bloquear essa visualização ou se a situação reportada será mantida.

Pelo servidor da CSJUD, Bruno Menezes, foi registrado que a questão sobre a visualização de petições sigilosos ainda está em fase de estudo e configuração inicial. Informou que será feito contato com Dr. Artur para fornecer esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes. Assim, eu, Maria Clara, lavrei a presente ata.

## DELIBERAÇÕES:

- Restou definido que os ajustes da solução serão realizados até a data de 08/10/2024, cuja homologação junto aos Órgãos Externos ocorrerá no período de 09 a 16/10/2024, de modo que o termo final para implantação da solução para viabilizar o petição via MNI utilizando o CNPJ será no dia 23/10/2024.
- Deliberou-se que a SETIM diligenciará junto à Coordenadora de Primeiro Grau, Desembargadora Maria de Lourdes Medauar, a indicação de um magistrado para participar das conferências do Comitê Nacional para participar da definição das diretrizes sobre a temática relacionada às comunicações processuais apenas via sistema.
- Restou definido que o card de divulgação e o vídeo a respeito dos recursos internos, serão encaminhados após a finalização da reunião para divulgação pelos integrantes do Comitê no âmbito dos respectivos Órgãos.

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS



  
**Rita Ramos de Carvalho**  
 Juíza de Direito